



À
Prefeitura Municipal de Salvador
Superintendência de Obras Públicas - SUCOP
Comissão Permanente de Licitação - COPEL




CONCORRÊNCIA Nº 18/2023
PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 112102/2023
LICITANTE: COMTECH ENGENHARIA LTDA
CNPJ: 07.440.770/0001-02

OBJETO: Contratação de empresa capacitada para execução dos serviços de Infraestrutura, Estabilização e Contenção de Encostas, em diversos logradouros da Cidade, devendo ser prestado continuamente, sob regime de empreitada por preços unitários, com fornecimento de mão de obra, materiais, equipamentos, e o que for necessário para a execução destes serviços, em áreas que compreendem as Prefeituras Bairros II, III, V e X que abrangem os Bairros do Subúrbio e Ilhas, Cajazeiras, Cidade Baixa e Valéria, respectivamente

PROPOSTA DE PREÇOS

Salvador (Ba), 30 de agosto de 2023 ÀS 10H

COMTECH ENGENHARIA LTDA.
Av. Estados Unidos, 137, Condomínio Edifício Cidade de Ilhéus, Sala 604/605, Comércio – CEP: 40.010-020
Salvador / Bahia / Brasil
Tel./Fax: +55 75 3424 3761 / +55 71 3042 8224
www.comtechengenharia.com


COMTECH ENGENHARIA LTDA
CNPJ: 07.440.770/0001-02



CARTA DE APRESENTAÇÃO DA PROPOSTA DE PREÇOS

À
Prefeitura Municipal de Salvador
Superintendência de Obras Públicas - SUCOP
Comissão Permanente de Licitação – COPEL

CONCORRÊNCIA Nº 18/2023 – Processo nº 112102/2023	
Data da abertura: 30 de agosto de 2023	
Empresa: COMTECH Engenharia Ltda	CNPJ: 07.440.770/0001-02
Endereço: Av. Estados Unidos, 137, Condomínio Cidade de Ilhéus, Sala 605/604- Comércio Salvador/BA	
Telefone: (71) 3042-8224	E-mail: contato@comtechengenharia.com comtech.eng@gmail.com

Apresentamos a V.S^a, nossa PROPOSTA DE PREÇOS, para execução dos serviços de Infraestrutura, Estabilização e Contenção de Encostas, em diversos logradouros da Cidade, devendo ser prestado continuamente, sob regime de empreitada por preços unitários, com fornecimento de mão de obra, materiais, equipamentos, e o que for necessário para a execução destes serviços, em áreas que compreendem as Prefeituras Bairros II, III, V e X que abrangem os Bairros do Subúrbio e Ilhas, Cajazeiras, Cidade Baixa e Valéria, respectivamente, de acordo com o Edital e seus Anexos

VALOR COEFICIENTE MULTIPLICADOR "K" de 0,80 (zero vírgula oitenta) que incidirá sobre todos os preços unitários da Planilha Orçamentária – Anexo III do Edital.

VALIDADE DA PROPOSTA: 60 (sessenta), dias corridos, a contar da data de abertura da licitação.

PRAZO DE EXECUÇÃO: 365 (trezentos e sessenta e cinco) dias, contados a partir da data da assinatura da 1ª Ordem de Serviço.

Declaramos que:


- o valor "K" proposto incidirá linearmente sobre todos os preços unitários, limitando-se a 02 (duas) casas decimais, do orçamento (Planilha Orçamentária) estimado pela SUCOP constante no instrumento convocatório, somando-se o valor global a ser contratado
- conhece as condições de execução e as peculiaridades inerentes à natureza dos trabalhos e local das obras, e que nos preços propostos, decorrentes da aplicação do multiplicador único "K" sobre os preços unitários da planilha apresentada pelo Órgão Licitador, somando-se o valor global, estão incluídas todas as despesas diretas e indiretas e quaisquer outras necessárias à total e perfeita execução dos serviços objeto deste Edital, constituindo-se, portanto, na única remuneração devida pela Contratante. (art. 30, III, Lei 8.666/93)
- nos preços propostos estão incluídas todas as parcelas relativas aos custos de fornecimento de materiais, mão de obra, manutenção e operação de equipamentos e veículos, sinalização e proteção adequada, encargos sociais e trabalhistas, contribuições fiscais, para fiscais, tributos, bem como o BDI, e quaisquer outras despesas diretas ou indiretas, constituindo-se, portanto, na única remuneração devida pela contratante, necessários ao total cumprimento do objeto desta licitação.
- o preço proposto é de responsabilidade exclusiva da licitante, não lhe assistindo o direito de pleitear qualquer alteração dos mesmos, sob alegação de erro, omissão ou qualquer outro pretexto.

- e) executaremos os serviços de acordo com as diretrizes e normas técnicas adotadas pela SUCOP {Especificações Gerais de Serviços (EGS)/Caderno de Projetos (CP) da PMS, Projeto, Memorial Descritivo, Termo de Referência, e Especificações Técnicas da SUCOP, no que couber e ABNT}, assumindo, desde já, a integral responsabilidade pela perfeita execução dos serviços.
- f) cumprimos, plenamente, os requisitos de habilitação exigidos no procedimento licitatório referenciado. Igualmente, declaramos sob as penas da lei, que nossos diretores, responsáveis legais ou técnicos, membros de conselho técnico, consultivo, deliberativo ou administrativo ou sócio, não são empregados ou ocupantes de cargo comissionado na Administração Pública, bem como nossa Empresa não está incurso em nenhum dos impedimentos elencados no subitem 7.3 do edital da licitação.
- g) temos pleno conhecimento de todos os aspectos relativos à licitação em causa e nossa plena concordância com as condições estabelecidas no Edital da licitação e seus anexos;
- h) a proposta foi elaborada de maneira independente pela licitante, e que o conteúdo da proposta anexa não foi, no todo ou em parte, direta ou indiretamente, informado a, discutido com ou recebido de qualquer outro participante potencial ou de fato da CONCORRÊNCIA N° 18/2023, por qualquer meio ou por qualquer pessoa;
- i) a intenção de apresentar a proposta anexa não foi informado a, discutido com ou recebido de qualquer outro participante potencial ou de fato da CONCORRÊNCIA N° 18/2023, por qualquer meio ou por qualquer pessoa;
- j) não tentou, por qualquer meio ou por qualquer pessoa, influir na decisão de qualquer outro participante potencial ou de fato da CONCORRÊNCIA N° 18/2023 quanto a participar ou não da referida licitação;
- k) o conteúdo da proposta anexa não será, no todo ou em parte, direta ou indiretamente, comunicado a ou discutido com qualquer outro participante potencial ou de fato da CONCORRÊNCIA N° 18/2023 antes da adjudicação do objeto da referida licitação;
- l) o conteúdo da proposta anexa não foi, no todo ou em parte, direta ou indiretamente, informado a, discutido com ou recebido de qualquer integrante de Superintendência de Conservação e Obras Públicas do Salvador - SUCOP antes da abertura oficial das propostas; e
- m) está plenamente ciente do teor e da extensão desta declaração e que detém plenos poderes e informações para firmá-la.
- J) caso sejamos vencedor nos comprometemos em entregar, no prazo de até 02 (dois) dias úteis, a documentação exigida no item 10.3 do Edital.
- l) vistoriamos e conhecemos plenamente as condições dos locais dos serviços que integram o objeto da licitação, e que nos preços propostos estão incluídas todas as despesas diretas e indiretas e quaisquer outras necessárias à total e perfeita execução dos serviços objeto deste Edital, constituindo-se, portanto, na única remuneração devida pela Contratante.


Atenciosamente,

Salvador /BA, 30 de agosto 2023.

Laércio Alves S. Junior
Eng. Civil
CREMA 306312-2



COMTECH/ENGENHARIA LTDA
CNPJ: 07.440.770/0001-02
Laércio Alves da Silva Junior
CPF: 513.701.581-49
Sócio Administrador


COMTECH/ENGENHARIA LTDA
CNPJ: 07.440.770/0001-02





OBRA: INFRAESTRUTURA, ESTAB. E PROT. DE ENCOSTAS
LOCAL: DIVERSOS LOGRADOUROS, PB - II, III, V, X

COMPOSIÇÃO DA TAXA DE BENEFÍCIOS E DESPESAS INDIRETAS (DESONERADO) PARA EXECUÇÃO DE SERVIÇOS DE INFRAESTRUTURA		
Grupo A	DESPESAS INDIRETAS	
AC	Administração central	4,01
SG	Seguros e Garantias	0,40
R	Risco	0,97
Total do grupo A		5,38
Grupo B	DESPESAS FINANCEIRAS	
DF	Despesas Financeiras	1,11
Total do grupo B		1,11
Grupo C	LUCRO	
L	Lucro	7,30
Total do grupo C		7,30
Grupo D	TRIBUTOS	
D.1	PIS	0,65
D.2	COFINS	3,00
D.3	ISSQN	3,00
D.4	CPRB	4,50
Total do grupo D		11,15
Fórmula para o cálculo do B.D.I. (Benefícios e Despesas Indiretas)		
$BDI = ((1+AC+SG+R)(1+DF)(1+L)/(1-D))-1$		28,68%

Laércio Alves S. Junior
Eng. Civil
CREA 38.632-D

COMTECH ENGENHARIA LTDA.

CNPJ: 07.440.770/0001

Laércio Alves da Silva Junior

Sócio Administrador / Responsável Técnico

CREA/BA 38.632

Salvador/BA, 30 de agosto de 2023

COMTECH ENGENHARIA LTDA
CNPJ: 07.440.770/0001-02

COMTECH ENGENHARIA LTDA.

Salvador / Bahia / Brasil

Tel./Fax: +55 75 3424 3761 / +55 71 3042 8224

www.comtechengenharia.com

DADOS PARA ASSINATURA DO CONTRATO

À
 Prefeitura Municipal de Salvador
 Superintendência de Obras Públicas - SUCOP
 Comissão Permanente de Licitação - COPEL

CONCORRÊNCIA Nº 18/2023
 PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 112102/2023
 LICITANTE: COMTECH ENGENHARIA LTDA
 CNPJ: 07.440.770/0001-02

PROPONENTE				
NOME DA EMPRESA	COMTECH ENGENHARIA LTDA.			
CNPJ Nº	07.440.770/0001-02			
ENDEREÇO	Av. Estados Unidos, 137, Condomínio Cidade de Ilhéus, Sala 605/604- Comércio Salvador/BA.			
TELEFONE	71- 3042 8224	FAX		E-MAIL comtech.eng@gmail.com contato@comtechengenharia.com

REPRESENTANTE LEGAL DA EMPRESA			
NOME COMPLETO	Laércio Alves da Silva Junior		
C.I. nº	11.76949594		
CPF nº	513.701.581-49		
PROFISSÃO	ENGENHEIRO CIVIL		
NACIONALIDADE	BRASILEIRO		
ENDEREÇO RESID.	VL. LUIZ EDUARDO MAGALHÃES Q, 09 Nº 11 - MURITIBA/BA	ESTADO CIVIL	CASADO

DADOS BANCÁRIOS			
NOME DO BANCO	BRDESCO	Nº BANCO	237
NOME DA AGÊNCIA	MURITIBA	Nº AGÊNCIA	3533
Nº CONTA CORRENTE	9608-3		

Salvador /BA, 30 de agosto de 2023.

Laércio Alves S. Junior
 Eng. Civil
 CREA 30630/O-0

COMTECH ENGENHARIA LTDA
 CNPJ: 07.440.770/0001-02
Laércio Alves da Silva Junior
 Sócio Administrador